



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 022/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

“Estudo de Viabilidade para Implantação de Calçadas no Trecho da Rua Benjamin Constant entre as Ruas Duque de Caxias e Rozendo da Costa Cristo”.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo Municipal que seja realizado, com a maior brevidade possível, um estudo de viabilidade técnica para a implantação de calçadas em ambos os lados da Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre as Ruas Duque de Caxias e Rozendo da Costa Cristo.

No lado que segue para o cemitério, as crianças que aguardam o transporte escolar ficam desprotegidas, pois não há calçada. Do outro lado da via, também não há calçada. Além disso, na curva próxima ao bar localizado nessa via, a ausência de calçadas expõe pedestres a riscos iminentes.

Esse trecho apresenta um fluxo intenso e constante de veículos leves e pesados, inclusive caminhões que, devido à largura da via e ausência de calçadas, frequentemente passam sobre as tampas da Sanepar, danificando-as e gerando riscos adicionais, conforme ilustrado nas imagens anexas. A sinalização já foi danificada, indicando a necessidade urgente de melhorias para a segurança de pedestres e motoristas.

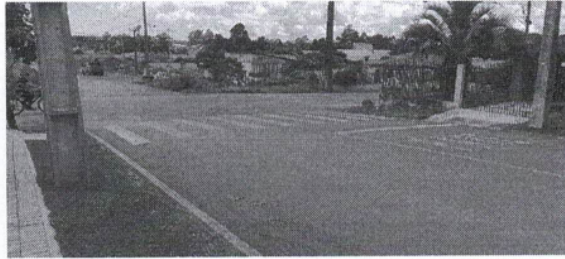
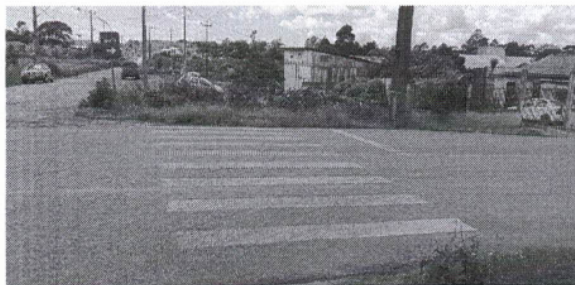
Diante do exposto, a implantação de calçadas em ambos os lados da Rua Benjamin Constant é essencial para garantir a segurança dos moradores, especialmente crianças e pedestres, e promover melhorias na infraestrutura urbana da região.

Solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e atendimento desta indicação, considerando sua relevância para a segurança pública e qualidade de vida da comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 19 de fevereiro de 2026.

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
<u>23 / 02 / 26</u>
<u>[Signature]</u>
Secretaria

CONFIRMO O RECEBIMENTO
EM: 24 / 02 / 2026
NOME: Luizinha
ASS.: [Signature]